



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI, sugerindo que seja realizada a colocação de placas de “Proibido Jogar Lixo” e a grade aramada em toda a extensão de mato na Rua Higienópolis entre as Ruas das Emas e Pavão no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

**JUSTIFICATIVA:** A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois há uma grande extensão de mato, onde está sendo despejada grande quantidade de lixos e entulhos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER  
**LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro, de 2023.

---

Alex Sandro Alves Nunes  
“TIO LECO”  
Vereador – PP

